

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.907 DE 24 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 648.798,75 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 648.798,75 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2019.

Saquarema, 24 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
27	03.001.28.846.0000.0.001	3.3.90.91.00.00.00	1002	596.453,84	
29	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1002	1.844,91	
290	12.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1002	5.000,00	
334	14.001.04.121.0003.1.045	3.3.90.39.00.00.00	1002	45.500,00	
2	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00.00.00	1002		130.000,00
3	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00.00.00	1002		30.000,00
8	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.39.00.00.00	1002		70.000,00
11	01.001.01.031.0028.1.025	4.4.90.51.00.00.00	1002		418.798,75
Total:				648.798,75	648.798,75

Saquarema, 24 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.908 DE 24 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 603.298,75 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo

do com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, da Mulher e na Procuradoria geral do Município, no valor total de R\$ 603.298,75 (seiscentos e três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2019.

Saquarema, 24 de julho de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1421	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	2012	603.298,75	
1424	03.001.28.846.0000.0.001	3.3.90.91.00.00.00	2012		596.453,84
1425	04.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00.00.00	2012		1.844,91
1426	12.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00.00.00	2012		5.000,00
Total:				603.298,75	603.298,75

Saquarema, 24 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,

EXTRATOS, ATAS E

TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo nº: 18.764/2018

Contrato nº: 107/2019

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Onde se lê: Valor: R\$ 1.046.360,82 (Um milhão quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)
Leia – se: Valor: R\$ 698.580,00 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Saquarema, 27 de junho de 2019.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 7303/2018.

Pregão Presencial SRP: 052/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos (ambulância e veículo de passeio).

O Secretário Municipal de Saúde de Saquarema e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, tendo em vista a Portaria de nomeação nº 105 de 16 de janeiro de 2017 publicada na edição nº 2984 – 22 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 1.661 de 02 de janeiro de 2017 publicado na edição Nº 2981 – 02 de janeiro de 2017 Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

decide, **homologar o Procedimento Licitação sob o nº 7303/2019** na modalidade Pregão Presencial nº 7303/2018 com o objeto contratação de empresa para aquisição de veículos (ambulância e veículo de passeio), onde se sagrou vencedora as empresas **Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 03.093.776/0001-91, no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e **Brunisa Comércio e Serviços para Transito e Transportes LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 20.901.717/0001-11, no valor global de R\$ 1.073.400,00 (um milhão, setenta e três mil e quatrocentos reais), conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), das empresas vencedoras, encontram-se das fls. 395 a 545, 554 e 555, Ata de Recebimento e abertura dos envelopes à fl. 546 e 547, e o Ato de Adjudicação à fl. 556 e Relatório favorável de Fase Externa nº 061/2019 da CGM acostado às fls. 558 a 559.

Saquarema, 19 de julho de 2019
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101
– Decreto 1.661-02/01/2017

EXTRATO DE TERMO DE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 6.816/19

Contratante: Secretaria Municipal de De-